



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/32273

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00160
, 26/06/23 - TRF2.
Assunto: Licitação

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de 1 (uma) assinatura do jornal Folha de São Paulo, versão impressa, para a Biblioteca do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, sob o fundamento legal do artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/21.

Diga-se, inicialmente, que o setor requisitante justificou a necessidade da contratação informando que tem por objetivo promover a inclusão social e informacional dos usuários internos e externos da Biblioteca do CCJF, visando a melhoria e a qualidade dos serviços prestados pela Biblioteca.

Registra-se que o custo total encontra-se na ordem de R\$ 1.778,90, conforme o valor proposto pela empresa Folha da Manhã (TRF2-CAP-2023/14691), encontrando-se a proposta compatível com a média dos preços praticados em outros órgãos públicos, conforme documento anexado pela SCON (TRF2-INC-2023/01363).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no TRF2-DES-2023/25733, ratificada pela SPO, no TRF2-DES-2023/25773, informando a existência de dotação orçamentária para atender a despesa pretendida. Acrescenta, ainda, que o presente objeto consta da programação da SAT no SIGA-GO sob o ID 52.

A documentação necessária à formalização do ajuste encontra-se devidamente atualizada, conforme Carta de exclusividade contida no TRF2-CAP-2023/17533, certidões e declarações constantes do TRF2-CAP-2023/18227 e, ainda, o relatório de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TRF2-CAP-2023/18487).

Diante do exposto, e do TRF2-PAR-2023/00830, da AJUR, considerando que cabe, na espécie, a contratação da empresa Folha da Manhã, com vistas à aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal Folha de São Paulo, versão impressa, para a Biblioteca do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação pretendida, com a fundamentação indicada pela Assessoria Jurídica.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202332273A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

